MEMORIAL DESCRITIVO PROJETO DE ARQUITETURA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE CANTINHO DA ALEGRIA

Local: município de Nova Mamoré, no Estado de Rondônia.

Equipe Técnica:

Projeto de Arquitetura e Acessibilidade:

Arquiteta e Urbanista Vanessa Carolina Herrera da Silva

CAU A 1131133

ID: 17176 e CRC: B896584A

A. ANÁLISE DAS NECESSIDADES (Histórico)

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo definir as obras e serviços de Arquitetura para execução da reforma e ampliação da creche cantinho da alegria, localizado na Av Antonio Matos Piedade, bairro João Francisco Clímaco, com área de Reforma de 255,00 m² e Ampliação de 66,75 m² no município de Nova Mamoré, no Estado de Rondônia.

Este memorial visa detalhar adequadamente os materiais a serem empregados na obra, de acordo com o Projeto Básico de Arquitetura, assim como servir de parâmetro para a execução dos projetos complementares.

A aprovação das obras e serviços executados ficam submetidos à análise técnica e a fiscalização do órgão competente.

As recomendações contidas neste documento não esgotam o assunto, devendo ser observados os processos e técnicas usuais da construção civil, obedecendo- se as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), recomendações dos fabricantes, posturas e obrigatoriedades municipais.

De acordo com justificativa dos gestores responsáveis pela creche cantinho da alegria a estrutura física da atual Unidade no município de NOVA MAMORÉ, já não atendia mais as necessidades dos servidores e das crianças, solicitaram um projeto para assim poder melhorar o atendimento e o conforto das mesmas.

Localização do terreno.

ID: 17176 e CRC: B896584A

Situação do prédio existente.

Situação do prédio existente.

ID: 17176 e CRC: B896584A

Situação do banheiro existente.

Situação da cozinha existente.

Sala de atividade junto com Sala de sono.

ID: 17176 e CRC: B896584A

B. PROGRAMA / QUADRO DE ÁREAS

A seguir o programa de necessidades e o quadro de áreas da reforma e ampliação da creche cantinho da alegria de Nova Mamoré:

PROGRAMA DE NECESSIDADES					
Nº	**AMBIENTE**	**QUANT.**	**PERÍMETRO (m)**	**ÁREA ÚTIL PARCIAL (m²)**	**ÁREA ÚTIL TOTAL (m²)**
A	**ATENDIMENTO PÚBLICO**				
A1	Área de recreação	1	38,39	70,99	70,99
A2	Sala de Sono	1	26,24	33,17	33,17
A3	Administração	1	16,24	15,86	15,86
A4	Supervisão	1	12,00	8,75	8,75
A5	Berçario	1	21,02	25,03	25,03
A6	Maternal	1	21,10	27,30	27,30
A7	Sala de atividade	1	18,50	21,38	21,38
A8	Circulação	1	47,50	27,02	27,02
A9	Banheiro	1	16,00	15,87	15,87
A10	Deposito	1	8,20	4,08	4,08
A11	Wc	1	7,40	3,40	3,40
A12	Lavanderia/Deposito	1	12,20	9,00	9,00
A13	Despensa	1	9,30	5,37	5,37
A14	Cozinha	1	15,00	14,05	14,05
				ÁREA ÚTIL ATENDIMENTO PÚBLICO	**321,75**

QUADRO DE ÁREAS		
Nº	**ÁREA**	**m²**
1	DO TERRENO	735,43
2	REFORMA DAS EDIFICAÇÕES EXISTENTE	255,00
3	AMPLIAÇÃO	66,75

C. DADOS GERAIS DE ABASTECIMENTO E DESTINAÇÕES

- ABASTECIMENTO DE ÁGUA
  Caixas d'água de PVC externas à construção, com capacidade definida em projeto específico.

- CAPTAÇÃO
  Caerd.

ID: 17176 e CRC: B896584A

- SISTEMA DE ESGOTO

  Utilização de Fossa Séptica e Sumidouro.

- SISTEMA DE COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO

  Utilização de coleta Pública realizada duas vezes por semana pelo serviço de limpeza pública municipal.

- COMUNICAÇÃO
  Atendimento através da companhia de telecomunicações local, com linhas diretas para comunicação local, estadual, interestadual e internacional.

- ENERGIA
  Fornecida pela concessionária ENERGIZA com o tipo da entrada, convencional, utilização a serem definidos em projeto complementar especifico.

D. LISTA PRELIMINAR DE MATERIAIS

Para a implementação do projeto de reforma será utilizado arquitetura com fundação em concreto Armado; vigas baldrame, pilares e viga superior em concreto armado; alvenaria de vedação em tijolo furado, estrutura da cobertura de madeira do telhado; cobertura em telha fibrocimento, revestimento em reboco com pintura Acrílica, piso interno cerâmico, placas esmaltadas, Esquadrias em Vidro temperado.

PISOS	• Cerâmico – Aplicação: Em todas as áreas internas do prédio, sendo que nas áreas molhadas receberão aditivo de impermeabilizante de conformidade com as instruções do fabricante e deverão ter acabamento antiderrapante. • Piso em concreto – Aplicação: nas áreas de calçadas e passeio público. • Todas as bases do piso em áreas laváveis deverão estar convenientemente inclinadas em direção aos pontos de escoamento de água.
RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	• Rodapés – Todos os ambientes internos terão rodapé feito do mesmo material do piso de cada ambiente. • Soleiras – Todas as portas com acesso exterior ou com desnível de piso terão soleira em granito. • Peitoris – Todas as janelas terão peitoris de granito.

PAREDE	• As Pinturas acrílica, serão removidas as manchas de óleo, sujeira, graxa, etc. Antes da aplicação da primeira demão. • Receberão pintura acrílica deverão ser chapiscadas, rebocadas e emassadas com massa acrílica e deverão ser

ID: 17176 e CRC: B896584A

	ligeiramente lixadas para remoção de possíveis impurezas e posteriormente espanadas. • Receberão duas demãos de tinta de qualidade superior, sempre com um intervalo mínimo de duas horas entre uma e outra demão. • As paredes internas e externas serão em tinta acrílica cor definida em projeto arquitetônico. • Paredes – em alvenaria de tijolos cerâmicos.
TETO	• Será instalado forro de PVC.
ESQUADRIAS	• As esquadrias e visores deverão obedecer rigorosamente, quanto à sua localização e execução, as indicações dos projetos arquitetônico, as orientações do fabricante e as recomendações que a seguir se apresentam. • Todo o material a ser empregado deverá seguir as recomendações do fabricante e especificações deste material e na planilha de esquadria do projeto arquitetônico. • As ferragens, sejam dobradiças ou fechaduras, deverão ser em aço inox, com dimensões compatíveis às das peças em que se fixarem e deverão ser embutidas. • As esquadrias indicadas em projeto arquitetônico são esquadrias novas, as que não possuírem definição (numeração) para o quadro de esquadrias, são existentes e devem receber apenas pintura (restauração) novas. • PORTAS em aluminio, sendo elas especificadas em projetos. • JANELAS vidro Temperado Incolor.
COBERTURA	• Deverá ser instalado Telha Fibrocimento; sobre estrutura de madeira com elevações e inclinações em consonância com o projeto arquitetônico e estrutural. É de suma importância o isolamento do acesso ao vão da cobertura, impedindo a entrada de animais e impurezas que possam se acumular no mesmo. • Os rufos serão metálicas.

E. PARTIDO ARQUITETÔNICO

O projeto foi concebido para atender as necessidades funcionais em pavimento térreo com 321,75m² de área construída e ampliada. A implantação procura aproveitar de melhor forma o terreno e procurando criar uma nova identidade para as instalações da reforma e ampliação da creche cantinho da alegria.

- **TERRENO**

O terreno plano, localizado na Av Antonio Matos Piedade, bairro João Francisco Clímaco no município de Nova Mamoré- RO.

ID: 17176 e CRC: B896584A

- **IMPLANTAÇÃO**

A ampliação do predio foi implantado buscando aproveitamento máximo do terreno e obedecendo orientação solar para melhor qualidade dos ambientes quanto à ventilação e insolação. Obedece recuos e permite boa permeabilidade com áreas ajardinadas e pátios com pisos permeáveis.

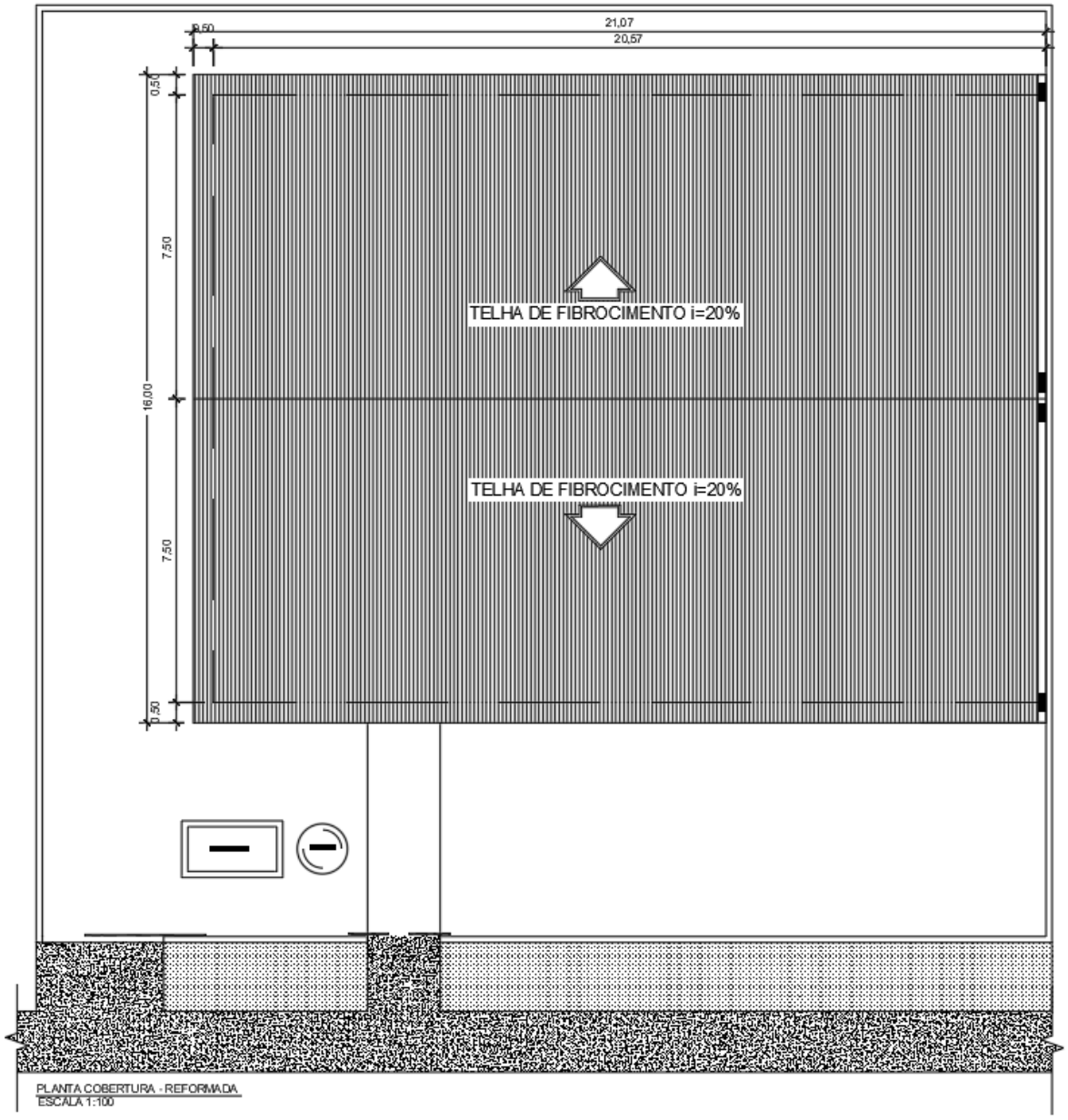

Implantação.

ID: 17176 e CRC: B896584A

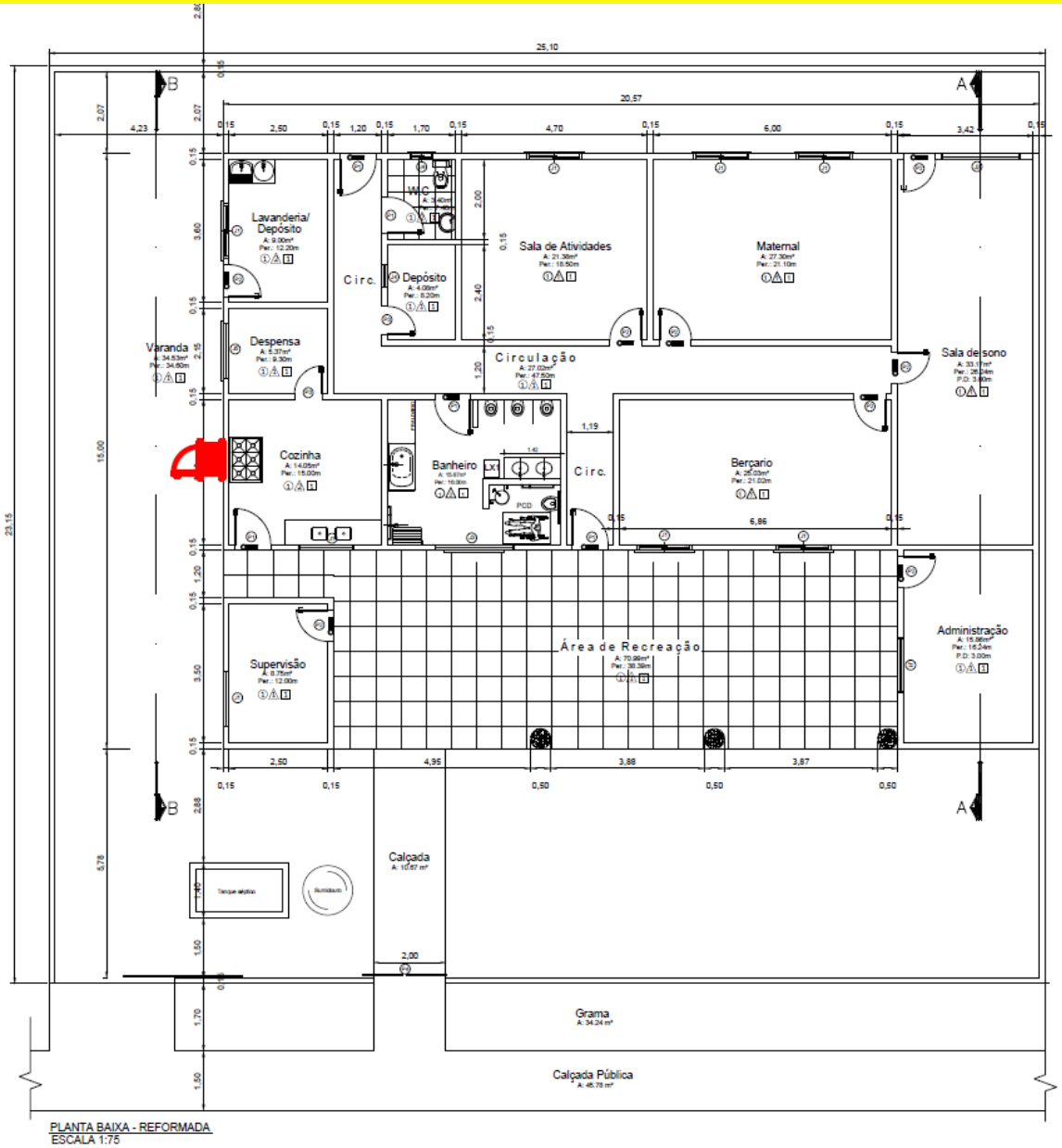

Planta baixa.

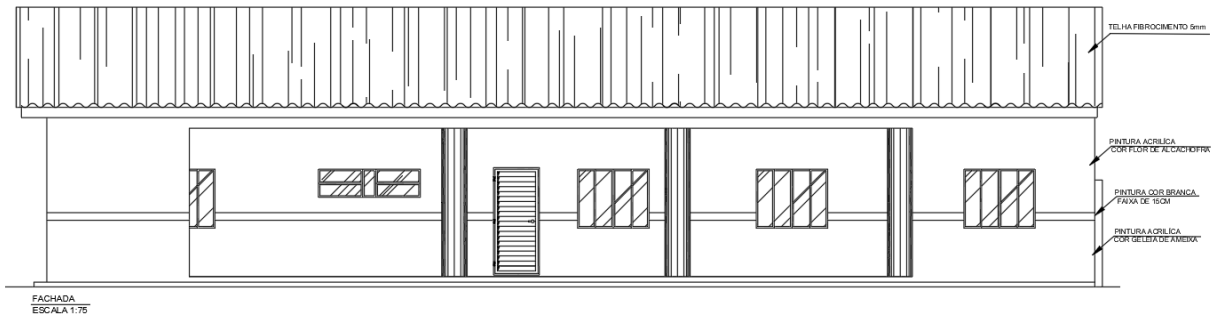

Fachada.

ID: 17176 e CRC: B896584A

F. DEMOLIÇÕES

A CONTRATADA deverá fornecer para aprovação da FISCALIZAÇÃO um programa detalhado, descrevendo as diversas fases da demolição previstas no projeto. escoramento, e estabelecendo os procedimentos a serem adotados na remoção de materiais reaproveitáveis.

As demolições ou retiradas serão executadas de maneira a não danificar as estruturas que não sejam objeto de intervenção. Os materiais a serem removidos e demolidos deverão ser previamente umedecidos de modo a reduzir a formação de poeira. Os elementos construtivos não deverão ser abandonados em posição de possível desabamento devido a ações eventuais.
O material demolido sem possibilidades de aproveitamento deverá ser armazenado em caçambas. As caçambas deverão ser removidas em sua cheia na capacidade máxima.

O processo de demolição pode ocorrer segundo as seguintes formas: manuais (quando utilizam ferramentas manuais tais como picaretas, pás, etc ou máquinas portáteis tais como martelete) ou mecânicos (quando efetuada por máquinas não portáteis). A decisão sobre o processo a empregar deve levar em conta as características da construção a demolir, a edificação em sua totalidade, as construções vizinhas e o seu entorno, o reaproveitamento máximo de materiais demolidos e o tempo disponível para execução do trabalho.

O armazenamento do material demolido ou retirado, mesmo que provisório, não deverá obstruir o trânsito das pessoas ou veículos ou o escoamento natural das águas. Os produtos de demolição não poderão ser encaminhados para a rede de drenagem urbana através de lavagem. A remoção será efetuada em veículos apropriados ao tipo e ao volume do material demolido.

A CONTRATADA será responsável pela limpeza após o término dos serviços. [

G. LIMPEZA FINAL DA OBRA

Terminados os trabalhos de construção, toda a edificações será limpa. Esta limpeza consistirá em lavagem geral e remoção de todas as manchas de tinta dos pisos impermeáveis, paredes, esquadrias, vidros, aparelhos sanitários e metais, usando-se em cada caso, a técnica e os materiais adequados.

Para todos os efeitos, as diversas partes da obra somente serão consideradas concluídas e, portanto, recebidas, após haver sido efetuada a limpeza final de cada uma das partes.

Vidros obedecerá o que segue:

ID: 17176 e CRC: B896584A

- Respingo de tinta: removê-lo com removedor adequado e palha de aço fina.
- Lavagem com água e papel absorvente (podendo ser jornal).
- Remoção dos excessos de massa com lâmina ou espátula fina, sem causar danos ás esquadrias.

Aparelhos Sanitários

- Lavagem com água e sabão, sem qualquer adição de ácidos.

H. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Após a conclusão de todos os trabalhos, a fiscalização fará uma inspeção final, constatando a fidelidade de construção aos seus desenhos executivos e às respectivas especificações, especialmente no que está disposto a seguir.

As portas e janelas deverão abrir e fechar livremente, com todas as ferragens em perfeito funcionamento.

As canalizações, de qualquer natureza, deverão ser rigorosamente inspecionadas e testadas contra vazamento e outros defeitos.

A instalação elétrica, após a sua ligação à rede externa, será inspecionada e todas as chaves e aparelhos serão testados.
Os caimentos dos pisos no sentido de escoamento das águas de lavagem e/ou águas pluviais serão verificados.

A impermeabilidade e a vedação dos telhados serão comprovados.

A impermeabilização de paredes e outras unidades especificadas, bem como pintura impermeabilizante em tijolos e madeira serão testadas.

A uniformidade e a qualidade das pinturas serão verificada.

ID: 17176 e CRC: B896584A

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memorial Descritivo	**Arquitetônico**	**01/04/2024**

ID: **17176**
CRC: **B896584A**
Processo: **1-1873/2023**
Usuário: **BEATRIZ DOS SANTOS NOGUEIRA**
Criação: **01/04/2024 08:57:14** Finalização: **01/04/2024 08:57:14**

Processo

Documento

MD5: **CDC383C604C49DFBA2501B470D09CB58**

SHA256: **D56DDBED53EB9EED361C36F908B5EA0FD57914BD496797562ED85D8C52A7B39A**

Súmula/Objeto:

Contratação de Empresa para Reforma da Creche Cantinho da Alegria.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	NOVA MAMORE	RO	01/04/2024 08:57:14

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA	01/04/2024 08:57:14

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

VANESSA CAROLINA HERRERA DA SILVA	ASS.TEC.DE OBRAS E PROJETOS-SEMOSP	01/04/2024 09:37:32

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 17176 e o CRC B896584A.